

Helena Pola



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)**

<b>ASSUNTO: Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	14/DAF/2020
	<b>NIPG</b>	230/20
	<b>DATA:</b>	2020/01/07

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
07-01-2020

Walter Chicharro



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que nos encontramos no início do ano, foi feita a verificação com todos os Setores da Câmara Municipal, das necessidades dos serviços, relativamente a prestações de serviços, que implicassem a existência de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

Nessa conformidade, apresento as informações recolhidas, sendo que todos os contratos a celebrar se põem para um período de duração de 24 meses:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)

NOME DO PRESTADOR	ÁREA DA CONTRATAÇÃO	FUNÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR PARA 2020	VALOR PARA 2021
Ana Paula Silva	Educação	Apoio aos Centros Escolares	650,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €
Liliana Pereira	DOMA	Apoio ao Gabinete de Ambiente	950,00 €	11 400,00 €	11 400,00 €
José Constantino	DOMA	Restauro de Embarcações	1 400,00 €	16 800,00 €	16 800,00 €
Manuela Pêcego	DPU	Apoio Administrativo	750,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Nuno Oliveira	Cultura	Biblioteca (Arquivo)	685,00 €	8 220,00 €	8 220,00 €
Sónia Vidinha	Cultura	Projeto "Dar Voz ao Idoso" + Animação da Biblioteca de Praia e ATL	760,00 €	9 120,00 €	9 120,00 €
Tânia Chita	Cultura	Projeto "Teatro da Comunidade" + Animação da Biblioteca de Praia e ATL	760,00 €	9 120,00 €	9 120,00 €
Rute Martinho	DOMA	Limpeza - equipa ambulante	700 €	8 400,00 €	8 400,00 €
Paula Mota	DAF	Apoio nas Contraordenações	765 €	9 180,00 €	9 180,00 €
João Paulo Estrelinha	Proteção Civil	Apoio à Proteção Civil (ao COM)	750 €	9 000,00 €	9 000,00 €

Atento o exposto, trago à colação o disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal, do dia 22.11.2019, que dispõe o seguinte:

**Artigo 18.º**  
**Compromissos Plurianuais**

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020.
2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita às presentes contratações, deve solicitar-se autorização à Câmara Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano 2021.

**EM CONCLUSÃO:**

Face a tudo o atrás exposto, e para que o processo possa ser desenvolvido, solicita-se ao Executivo Municipal que:

1. Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro supra, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”;

E

2. Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Finalmente, informa-se que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a consequente abertura dos procedimentos e as eventuais adjudicações pertencem ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

A Chefe da DAF

Helena Pola



**Município da Nazaré**  
 CONTRIBUINTE N.º 507012100  
 Avenida Vieira Guimarães, 54  
 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2020/01/08	1

**PROPOSTA DE CABIMENTO**

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
100104	liliana	2020/01/08	83	2020

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA ESCRITA - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1/2020  
 AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: 0806-HIGIENE E LIMPEZA ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 020202 LIMPEZA E HIGIENE PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 109.607,37 A CABIMENTAR 8.400,00 SALDO APÓS CABIMENTO 101.207,37
---	--

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: 0812-SERVIÇOS CULTURAIS 0822-OUTROS 0827-Serviços de Educação ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 3.007.621,17 A CABIMENTAR 89.640,00 SALDO APÓS CABIMENTO 2.917.981,17
--	---

**EXTENSO**

NOVENTA E OITO MIL E QUARENTA EUROS

**CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE**  
 CLASSIFICAÇÃO

LIN	T. DESPESA	CLASSIFICAÇÃO		PLANO		IMPORTÂNCIAS			
		ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUINTE
8	0806	0102	020202			8.400,00			
3	0822	0102	020220			16.800,00			
4	0822	0102	020220			9.000,00			
5	0812	0102	020220			8.220,00			
6	0812	0102	020220			9.120,00			
7	0812	0102	020220			9.120,00			
2	0822	0102	020220			11.400,00			
1	0827	0102	020220			7.800,00			
9	0822	0102	020220			9.180,00			
10	0822	0102	020220			12.000,00			

Município da Nazaré  
CONTRIBUINTE N.º 507012100  
Avenida Vieira Guimarães, 54  
2450-112-NAZARÉ

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

*Helena Pola*

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/Janeiro
Data :	08-01-2020

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JANEIRO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	202.511,96€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

